

Estado do Pará Câmara Municipal de Vitória do Xingu PODER LEGISLATIVO CNPJ: 34.887.943/0001-08

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO MODALIDADE: CONVITE Nº 1/2019-002CMVX

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 15/2019

A Sr. ^a LAURIANE DO NASCIMENTO AZEVEDO, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada rua Anfrisio Nunes, 1535, Bairro Centro, no município de Vitória do Xingu - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1°, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 1/2019-002 CMVX, referente a licitação modalidade CONVITE, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL POR TÉCNICO DE SOM, COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO MESA DE SOM, COMPUTADOR, MICROFONES SEM E COM FIO, PEDAIS PARA MICROFONES, OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁUDIO E VÍDEO E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À ATENDER COM QUALIDADE AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA.

conforme planilhas de custos, anexo ao processo, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido	de todas a	s formalidades	legais, nas	fases de	habilitação,	julgamento			
publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;									

()	Revesti	do	parcialment	e das f	ormali	dac	des leg	gais,	nas	fases	de	habilitação,	julg	gamen	to
pub	licidade	e	contratação,	estand	o apto	a	gerar	desp	pesas	para	a	municipalida	ade,	com	as
ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.															

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 02 de maio de 2019

LAURIANE DO NASCIMENTO AZEVEDO Coordenadora do Controle Interno